



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2019

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2019.

Ela foi precedida de cuidadoso e aprofundado estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e de seus reflexos financeiros. As rubricas tanto de Receitas quanto de Despesas restaram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, trabalho que demandou considerável esforço de análise por parte dos departamentos técnicos, até conclusão final.

A presente proposta orçamentária foi elaborada de forma participativa, contando com a manifestação das Subseções, dos Departamentos da Secional e da Escola Superior de Advocacia. A diretriz financeira pautou-se pelo atendimento aos projetos das áreas e Subseções, sem, porém, se descuidar da necessária preocupação em manter o rigoroso equilíbrio econômico financeiro da Entidade.

Há otimismo moderado quanto à atuação das lideranças políticas do país para o ano de 2019 com relação às expectativas para as necessárias reformas a serem implementadas, resultando na retomada de crescimento do país e redução dos níveis de desemprego.

Sensível aos reflexos dessa conjuntura sobre as atividades da classe, a Diretoria vem atuando continuamente no controle de gastos, tanto naqueles estruturais, como quadro de pessoal, mas também nos discricionários, como consumíveis, agindo fortemente nas revisões de processos e contratos em todos os setores, além de melhorias da gestão administrativa da Casa.

Essas medidas, que se mostraram salutares, desaguaram em resultados financeiramente positivos, mediante redução de custos, o que permitiu, nesta Proposta Orçamentária, novamente não reajustar as anuidades dos Advogados/as e Estagiários/as, bem como as contribuições de Sociedades, mantendo os mesmos valores de 2018, absorvendo assim o custo inflacionário previsto para o próximo exercício.

Paralelamente, é de se destacar que a manutenção do valor da anuidade para 2019 se torna possível neste momento também graças à atuação conjunta das Diretorias das Subseções e Secional na



escorreita administração de receitas e dispêndios, o que tem refletido fluxo de caixa superavitário também neste exercício que se encerra nos próximos dias, mantendo robusta a reserva de caixa da Entidade para cobrir qualquer eventualidade não prevista, em tempos de crise econômica severa.

Não podemos deixar de observar que a manutenção do valor da anuidade para 2019 segue indicação do Conselho Federal de nivelamento por regiões geográficas, com valores coerentes com a realidade econômica dos estados brasileiros. Há, no entanto, liberdade das Seccionais para o estabelecimento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços, bem como gerir políticas próprias de descontos e isenções.

Assim, mantidas as opções de pagamento e promovendo adequação da política de descontos, a anuidade de 2019, sem reajuste nenhum, no valor de R\$997,30 poderá ser paga em cota única excepcionalmente até 30/01/2019 com desconto de 3%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a primeira também vencendo em 30/01/2019 e as demais nos dias 15 de cada mês.

As demais taxas e emolumentos sofreram reajustes de 5%, para atender reposição inflacionária anterior, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida, nessa projeção, o mesmo valor de 2017 e 2018. Também o preço mínimo dos serviços de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,20.

Na presente proposta, mais uma vez, foi registrada provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária de R\$ 26.032.469, no grupo de Reserva Técnica/Contingências, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

As despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 4,0% para o exercício de 2019, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, energia, correios, comunicações, etc.).

Para os gastos de remuneração e encargos sociais, a folha de pagamentos, com reposição salarial, base maio/2018 a abril/2019, está previsto acréscimo de 4%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro. Foi considerado também encerrar o exercício de 2019 com 2.459 funcionários.



A cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês;
- c) manutenção da redução de até 50% de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2016;
- d) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

Prevemos também a recuperação de créditos de exercícios anteriores no total de R\$47.500.000, objetivo que demanda ações contínuas e ininterruptas sobre os valores em atraso. Também está prevista a continuidade da cobrança judicial com a participação das Subseções e a ampliação da parceria com a SERASA para efeito de negativação dos devedores. Além disso, são exemplos usuais o envio constante de emails, notificações extrajudiciais, mutirão de conciliação na Justiça Federal, aforamento de ações execuções e envio de procedimentos ao Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$223.005.629, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$90.629.496, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$222.827.770 e o Resultado Líquido previsto é de R\$177.859. Vale lembrar que, desde 2004, esta Secional vem honrando o repasse das cotas estatutárias.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras e outras iniciativas culturais.

As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2019, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.



Com tais ponderações, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2019, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 23 de Novembro de 2018.

Ricardo Toledo Santos Filho
Diretor Tesoureiro